



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 368/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a produção científica e acadêmica é fundamental para o aprimoramento do ensino jurídico e para a formação de profissionais capacitados, críticos e comprometidos com a justiça e a cidadania;

Considerando que o professor **Doutor Fábio Rocha Caliari**, docente do curso de Direito da Faculdade Municipal de Bebedouro – IMESB, é autor de expressiva trajetória acadêmica, com mestrado e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e passagem pela Georg-August-Universität Göttingen, na Alemanha, onde cursou a Escola Alemã de Ciências Criminais;

Considerando que em maio de 2026, a Editora Mizuno lançou duas importantes obras jurídicas com a participação do Professor Fábio Rocha Caliari, quais sejam: a obra "**Lei Maria da Penha Comentada**", em sua 3ª edição, na qual atua como coautor e um dos organizadores, com comentários atualizados artigo por artigo da Lei nº 11.340/2006, incluindo as alterações legislativas promovidas em 2026; e a obra "**Lei Antifacção Comentada**" (**Lei nº 15.358/2026 – Lei Raul Jungmann**), na qual o docente atua como comentarista, abordando temas como organizações criminosas ultraviolentas, crimes de domínio social estruturado e medidas assecuratórias;

Considerando que a obra "Lei Maria da Penha Comentada" apresenta os artigos da Lei nº 11.340/2006 comentados de forma objetiva, com referências doutrinárias e jurisprudenciais recentes dos Tribunais Superiores, oferecendo uma leitura didática e atualizada sobre o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, em diálogo com instrumentos internacionais de proteção aos direitos das mulheres;

Considerando que a obra "Lei Antifacção Comentada" traz uma análise crítica sobre os instrumentos legais de enfrentamento ao crime organizado, com linguagem acessível e foco na formação de estudantes, concurseiros e profissionais da área jurídica, contribuindo para o debate jurídico atual sobre segurança pública e combate à criminalidade;

Considerando que a produção acadêmica do Professor Fábio Rocha Caliari reforça o compromisso do IMESB com o ensino jurídico de excelência e com a integração entre pesquisa, sala de aula e projetos de extensão, conforme destacado pelo próprio docente: "A oportunidade de escrever sobre temas atuais dentro da área de atuação docente permite uma análise mais crítica dos objetivos trazidos pelo legislador nas duas obras, ampliando o conhecimento levado aos alunos dentro e fora da sala de aula, especialmente por meio de projetos de pesquisa e extensão";

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56130/2026 - 29/07/2026 13:19 - PROCESSO 1803/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Considerando que o reconhecimento público da produção científica e acadêmica de nossos professores valoriza o trabalho intelectual e incentiva a continuidade de pesquisas que contribuem para o desenvolvimento do conhecimento jurídico e para a formação de novas gerações de profissionais do Direito;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – IMESB, na pessoa de seu Diretor, e ao Professor Doutor FÁBIO ROCHA CALIARI, pela significativa contribuição acadêmica representada pelo lançamento das duas obras jurídicas pela Editora Mizuno em maio de 2026 – "Lei Maria da Penha Comentada" (3ª edição) e "Lei Antifacção Comentada" (Lei nº 15.358/2026 – Lei Raul Jungmann) –, reafirmando o reconhecimento desta Casa Legislativa pela relevante produção científica que engrandece o ensino jurídico em nosso município e contribui para o debate crítico e atualizado da legislação brasileira.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópias sejam encaminhadas ao **IMESB e ao Professor Doutor Fábio Rocha Caliari**, como justo registro do reconhecimento público desta Câmara Municipal pela relevante contribuição ao desenvolvimento acadêmico e jurídico de nossa região.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de julho de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56130/2026 - 29/07/2026 13:19 - PROCESSO 1803/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3220243JA0BGVFAT>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3220-243J-A0BG-VFAT

